



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.740, DE 29 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 03/06/2020

EDIÇÃO Nº 0023

FLS: 71

ASS: [assinatura]

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do colégio Estadual Dr. Eduardo Virmond Suplicy, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Dr. Eduardo Virmond Suplicy, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.609.279/0001-30.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 008 de 2020 do Legislativo, de autoria do Vereador SILMAR GALLINA.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL